

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital n. 005/2023 – DPE São Gonçalo do Amarante, de 22 de junho de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO COM O EDITAL DE ABERTURA DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE 11 DE ABRIL DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA ETAPA DE ENTREVISTA, NA FORMA ABAIXO:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS A ETAPA FINAL DE ENTREVISTA NOS MOLDES DO ART. 16 DO EDITAL N. 001/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023, DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:

	Candidato (a)	Etapa 3 - Entrevista
1	Fernanda Felipe de Lima	NÃO APTA
2	Myllena Louyse Gouveia Batista	NÃO APTA
3	José Lima da Cruz Neto	NÃO APTO
4	Isadora Souza Araújo	NÃO APTA
5	Tarcylla Íngrid dos Santos Souza	APTA
6	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	APTA
7	Pedro Henrique Barbosa de Farias	NÃO APTO
8	Flávia Nayara Lins Rodrigues	APTA
9	Matheus Elison Lopes Cavalcante	APTO
10	Yasmin de Menezes Dantas	APTA
11	Jacikelly Isys Evangelista da Silva	APTA
12	Henryhévery Cardoso Cabral do Nascimento	APTA
13	Dayara Ferreira Chianca	NÃO APTA
14	Izabelle dos Santos Liberato	NÃO APTA
15	Camille Santos Teixeira da Silva	NÃO APTA

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no e-mail institucional, será às 23h59min, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail saogoncalo@dpe.rn.def.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2023.

Maria Clara Gois Campos Ottoni

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-X8ISIC9QC0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-X8ISIC9QC0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

## **Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

Portaria nº 769/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1926/2023-GAC, enviado pelo Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para participar da Plenária Territorial do PPA Participativo do Governo Estadual – RN participativo, no dia 27 de junho de 2023, a ser realizada no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi (STTR – Apodi), das 09h00 às 13h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-LT23RNU1CI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-LT23RNU1CI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

### Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CARAÚBAS/RN.

Edital nº 03/2023 – DPE Caraúbas/RN, de 22 de junho de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CARAÚBAS, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

LISTA PRELIMINAR RETIFICADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 02/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023 (ampla concorrência):

	CANDIDATO (A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2			
			D.A N.A.C	N.E.G	N.E.P	NP
1º	Leonardo José Bento da Silva	Deferida	86,28 9,03	100	100	100
2º	Tamirys Crislany Moreira Gurgel Fernandes	Deferida	85,33 8,97	100	100	100
3º	Ana Letícia de Oliveira Bezerra Fernandes	Deferida	96,42 8,74	100	-	100
4º	Salmer Jhaison Teixeira da Silva	Deferida	95,86 8,71	100	-	100
5º	Luiz Paulo de Araújo Sousa	Deferida	94,70 8,62	100	100	-
6º	Renata Campelo Assunção	Deferida	79,94 8,59	100	100	100
7º	Ingrid Nataly Fernandes de Sales	Deferida	93,49 8,54	100	-	100
8º	Julianne Hemetério Cordeiro de França	Deferida	79,00 8,53	100	100	100
9º	Yasmin Leal do Monte	Deferida	92,90 8,50	100	100	-
10º	Arthur Vinicius Alencar Praxedes	Deferida	92,54 8,47	100	-	100
11º	Gregório Vieira da Costa Neto	Deferida	92,36 8,46	100	-	100
12º	Samila Emanuela Barbalho Batista da Mota	Deferida	89,10 8,23	100	-	100
13º	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	Deferida	88,55 8,19	100	-	100
14º	Fernando Navarro Varela Tinoco	Deferida	86,74 8,07	100	-	100
15º	Diciana Maria Fernandes Diogenes	Deferida	84,80 7,93	100	-	100
16º	Iure Costa Ferreira	Deferida	83,92 7,87	100	-	100
17º	Sueldo Carvalho de Medeiros Júnior	Deferida	80,60 7,64	100	100	-
18º	Joice Thais Duarte de Freitas	Deferida	80,30 7,62	100	100	-
19º	Antônia Roberta Freire Soares	Deferida	89,17 7,24	100	-	-
20º	João Marcos Andrade de Lima	Deferida	87,00 7,09	100	-	-
21º	Mercia Helena Benevides	Deferida	86,60 7,06	100	-	-
22º	Maria Eduarda Martins da Costa	Deferida	86,00 7,02	100	-	-
23º	Alessandra Ferreira dos Santos	Deferida	81,30 6,69	100	-	-
24º	Geam da Silveira Melo	Deferida	81,00 6,67	100	-	-
25º	Maria das Vitórias Azevedo Santos	Deferida	79,70 6,57	100	-	-
26º	José Nilton Moreira Junior	Deferida	91,42 6,39	-	-	-
27º	Maria Luiza Medeiros Aderaldo	Deferida	76,30 6,34	-	100	-
28º	Neandro Canisio Fernandes Lopes Dantas	Deferida	61,63 6,31	100	100	-
29º	Bruno Victor Batista de Menezes	Deferida	73,80 6,16	100	-	-
30º	Nathália Maria Xavier Costa	Deferida	87,83 6,14	-	-	-
31º	Ana Rebeca Mota Leal	Deferida	72,30 6,06	-	-	100
32º	Miguel Ângelo de Oliveira Amorim	Deferida	85,59 5,99	-	-	-
33º	Márcia Camila Fernandes de Oliveira	Deferida	80,40 5,62	-	-	-
34º	Leticia Helena Moraes Benevides	Deferida	79,40 5,55	-	-	-
35º	Sara Regina Rodrigues da Silva	Deferida	79,30 5,55	-	-	-

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 02/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023 (ampla concorrência):

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Rafael Harison Pereira Campos	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023
Mariana Martins Kiotoki	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 1º § 7º, b, DO EDITAL Nº 01/2023 (PCD):

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Neandro Canisio Fernandes Lopes Dantas	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 14 de agosto de 2019.

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 4: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão e/ou com ações diversas de projeto de pesquisa, bem como documentos sem a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [caraubas@dpe.rn.def.br](mailto:caraubas@dpe.rn.def.br).

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado. Caraúbas/RN, 22 de junho de 2023.

Bruno Bispo de Freitas

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Caraúbas/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-674T9261XQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-674T9261XQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 1078/2023 - DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo nos arts. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII da Lei Federal de nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 13/2023 – DPE/RN (SRP), à(s) seguinte(s) empresa(s):

- TC DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 30.306.389/0001-69, com valor total da licitação de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Natal/RN, 22 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-ATQB9QFDJ2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-ATQB9QFDJ2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 1.078/2023 - DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 21 de junho de 2023, do objeto do certame Pregão Eletrônico nº 13/2023 – DPE/RN (SRP), à(s) seguinte(s) empresa(s):

- TC DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 30.306.389/0001-69, com sede à Rua Coronel José Pinto, 263-A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP. 59.025-020, representada por Thiago César Miranda Soares, CPF: \*\*\*.669.104-\*\*.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Impressão em preto e branco, formato A4, Padrão.	Lauda	30.000	0,32	9.600,00
TOTAL GERAL R\$:.....					9.600,00

Natal/RN, 22 de junho de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-JSCC0GBP4S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-JSCC0GBP4S-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

### Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 770/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 7ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAIBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
8ª	WIAÇONARA DE SENA LUCAS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-4NLN9U2Y2M-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-4NLN9U2Y2M-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 768/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 764/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2023, edição de nº. 15.451, que autorizou o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para participar da "Mesa do Lançamento da Revista Juridicidade Constitucional e Democracia", da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no dia 27 de junho de 2023, a ser realizada no auditório da FAFIC – Campus Central – UERN, em Mossoró/RN, às 10h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-URO4IDQCY8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LW8O014V30-URO4IDQCY8-P2TH9ZW2VI

